LEI Nº 639/2012 **TRAIRI, EM 08 DE AGOSTO DE 2012.**

Ementa - "Altera a Lei Municipal nº 452/2009 que dispões sobre o Conselho Municipal Antidrogas e dá outras providências".

Prefeito Municipal de Trairi faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o §4º do art. 3º da Lei Municipal nº 452/2009, que passará a ter a seguinte redação:

"§4° - O Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) será constituído de forma paritária por membros efetivos e igual número de suplentes, os quais representam as seguintes entidades":

01 Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude;
01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 Representante do Poder Judiciário da Comarca de Trairi;
01 Representante do Ministério Público da Comarca de Trairi;
01 Representante da Polícia Civil do Estado do Ceará;
01 Representante da Policia Militar do Estado do Ceará;
01 Representante do Conselho Tutelar;
01 Representante de ONGs em Trairi - CE, com atuação especifica no campo;
01 Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Recebi em: 09/08/12

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389

01 Representante da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição ou Representante da Pastoral da Juventude;

01 Representante de Entidades Comunitárias de atuação especifica no campo;

01 Represente de Grêmios Estudantis de Escolas Públicas;

01 Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Trairi-CE;

01 Representante do Poder Legislativo do Município de Trairi – CE;

01 Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

01 Representante das igrejas Evangélicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 08 de agosto de 2012.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389